



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI # 1.758/97

1881

**Altera o número de vagas para o cargo
de Agente de Administração**

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei :

ART. 1º - O Cargo de Agente de Administração, previsto no anexo VI da Lei Municipal # 1.751/97, passa a ter a seguinte redação:

CLASSE DE CARGO - NÍVEL	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS
Agente de Administração I	2 A	16
Agente de Administração II	3 A	05
Agente de Administração III	4 A	01

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Fino (MG), 01 de julho de 1997.

José Américo Buti
Prefeito do Município